



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 08/2026

(15 de janeiro de 2026)

“Designa a Servidora Pública MARIA EDUARDA TAVARES GUIMARÃES, como responsável pelo “Serviço de Informação ao Cidadão” da Câmara Municipal de Dumont”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a admissão no cargo de “escriturária” da Câmara Municipal de Dumont através do Concurso Público 01/2025;

CONSIDERANDO que é exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a designação de servidor de provimento efetivo essa titularidade e o atual responsável, Marcel Duarte Caetano Tozzi, já exerce a função de “Agente de Contratação”; **RESOLVE**:

ARTIGO 1º - Designar a escriturária Maria Eduarda Tavares Guimarães, solteira, portador da cédula de identidade nº 110.229.244-35 – SSP/SP, emitida em 14/10/2024 e inscrito no CPF sob o nº 110.229.244-35, para a “Função de Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão”.

ARTIGO 2º - A função ora designada não será remunerada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 07/2025 de 10/03/2025.

Câmara Municipal de Dumont, 15 de janeiro de 2026.


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL (www.camaradumont.sp.gov.br)


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=